ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 04/77
DE 22 DE ABRIL DE 1 977.

Que concede aos Senhores: Pedro Rates de' Oliveira e Claudionor Ribeiro de Vascon-'-celos Ferreira, PREFEITO E VICE-PREFEITO DE MANACAPURU, 03 dias de licença para au-sentar-se do Município.

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MU-NICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os hg-bitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, /' Aprovou e EU, Decreto o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido licenças aos Senhores: Pedro Ra-'-tes de Oliveira e Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, PRE-FEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para ausentar-se do Município por 03 (três) dias.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-blicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de mil novecentos' e setenta e sete (1 977).

Rufno Pereira Neto
PRESIDENTE

Sandra Maria Maddy Pereira
Sandra Maria Maddy Pereira
Secretária

e.b.